Tijucas (SC), 18 de maio de 2015.

REQUERIMENTO Nº 075/2015

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente:

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Art. 99, XVI e XVII, do Regimento Interno, requerem que seja despachada correspondência ao Prefeito Municipal, ao Juiz de Direito da Comarca de Tijucas, ao Ministério Público da Comarca, ao Delegado de Polícia Civil da Comarca e ao Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar de Tijucas, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, CELESC, ao Secretário Municipal de Obras, à Secretária Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Habitação, comunicando a invasão desordenada e clandestina de duas áreas de terras localizadas à Rua Nova Brasília, no Bairro Praça e o uso e ocupação do solo, em desacordo com a Lei Complementar nº 05/2010, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Tijucas/SC.

As áreas que estão sendo ocupadas se tratam de terrenos sujeitos à inundações, pantanosos, sem infraestrutura adequada, construções deficitárias e sem as mínimas condições de habitação.

Os moradores do Bairro Praça não aceitam a favelização de seu entorno, pois se trata de um Bairro carente na sua periferia, apresentando os mais diversos problemas sociais pela falta de Políticas Públicas, bem como a omissão dos governos em todas as esferas da Administração Pública.

Tijucas, cidade antiga, com 155 anos de Emancipação Político Administrativa, localizada no Vale do Rio Tijucas, e conhecida como "Capital do

Vale", permaneceu muitos anos estagnada sem apresentar índices positivos sócio econômicos, resultando no deslocamento de muitas famílias para outros centros urbanos, a procura de emprego, educação e melhores condições e qualidade de vida.

O processo de industrialização do município só tomou impulso a partir da instalação da Cerâmica Portobello S/A, culminando com a vinda de outras empresas, devido à posição geográfica e estratégica do município em relação à Florianópolis, Capital do Estado, proximidade com o Porto de Itajaí, Porto e Aeroporto de Navegantes, com o município de Brusque, considerado o maior Centro de Compras Têxteis do Sul do Brasil, além de se localizar próximo a Nova Trento e ao Santuário de Santa Paulina, o maior centro de turismo religioso do Sul do país, tornando o município atrativo na questão da demanda da migração da população de outros espaços geográficos para Tijucas.

Tijucas está inserida na Grande Florianópolis, estrategicamente cortado no sentido Leste-Oeste pela rodovia SC 410, que faz a ligação entre os municípios do Vale do Rio Tijucas e Brusque, pela BR 101 que faz a ligação de Norte ao Sul do Brasil. Temos uma população estimada em 35 mil habitantes.

No Município existe uma grande área de terras de propriedade do Governo Federal, conhecida como "Jardim Progresso", que na década de 90, foi invadida e ocupada desordenadamente com várias moradias clandestinas, pela omissão do Estado. Isto gerou e ainda gera uma série de problemas sociais e econômicos para o município de Tijucas.

Como podemos perceber, o Jardim Progresso continua sendo invadido em larga escala pela população pobre e carente, empurradas para a periferia sem alternativas de habitações dignas , continuam ocupando clandestinamente e desordenadamente essa grande área de terras no centro do Município.

Percebe-se, no Município, que há uma certa omissão do Poder Público em relação à forma de ocupação dos Bairros pobres, deixando-os crescer à revelia. A omissão no que tange as Politicas Públicas de infraestrutura, como:

serviços urbanos, infraestrutura urbana, equipamentos sociais e a falta de planos impede a cidade de crescer com graça, justiça e beleza.

No enfrentamento dessa questão, podemos perceber que a falta de Políticas Públicas e Programas Habitacionais, em ação no Município, para atendimento às famílias carentes, com renda entre zero e três salários, é inexistente. Percebe-se que pouco tem sido executado no sentido de melhoria da qualidade de vida das camadas mas pobres da sociedade, objetivando a redução das desigualdades sociais e da pobreza no Município de Tijucas/SC.

Cordialmente,

EDSON SOUZA
VEREADOR

ANTIDIO PEDRO REIS
VEREADOR

ELIZABETE MIANES DA SILVA
VEREADORA

EDER MURARO
VEREADOR

FERNANDO FAGUNDES
VEREADOR

JOSÉ LEAL SILVA JÚNIOR
VEREADOR

JOSÉ ROBERTO GIACOMOSSI
VEREADOR

LIALDA LEMOS
VEREADORA
(EM VIAGEM)

CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

OSCAR LUIZ LOPES
VEREADOR

PAULO SARTORI
VEREADOR

SIDNEY MACHADO
VEREADOR

SÉRGIO MURILO CORDEIRO
VEREADOR

VILSON JOSÉ PORCÍNCULA
VEREADOR

APROVADO
Em UNICA Votação
18 / 05 / 15
Presidente
Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 18 / 5 / 15

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br



